

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buracos e recomposição asfáltica), execução de lombadas e travessias elevadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes, do município de Itapema, SC.

1. SECRETARIA REQUERENTE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria requerente da contratação é a Secretaria de Obras e Transportes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Serviços de tapa buracos e recomposição asfáltica

Considerando que diariamente são realizados trabalhos de implantação ou reparos na rede drenagem pluvial do Município, e que na grande maioria das vezes resulta em demolição parcial e/ou total do pavimento asfáltico, além disso também há o surgimento de buracos e/ou deformações causados pelo excesso de chuvas e desgaste natural do pavimento. Algumas dessas vias são de elevado nível de tráfego de veículos, necessitando de reparos imediatos, a fim de evitar prejuízos à administração pública e a terceiros. Há uma demanda significativa pela contratação de empresa que realize os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em vias do município.

2.2 Serviços de execução de lombadas e travessias elevadas

Considerando que o sistema viário do Município de Itapema passou por melhorias em que diversas vias receberam pavimentação asfáltica recentemente e nas mesmas não foram executados lombadas nem travessias elevadas e pensando na melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres, assim melhorando a qualidade do sistema viário público nesta cidade.

Levando em consideração os itens 2.1 e 2.2, a necessidade de contratação pode ser fundamentada da seguinte maneira:

- **Reparo de Danos na Infraestrutura:** A execução de trabalhos de implantação ou reparos na rede de drenagem pluvial pode resultar em danos à pavimentação ao longo das vias nas quais essas intervenções forem realizadas. Esses danos geralmente ocasionam perda de capacidade de suporte nas camadas do pavimento asfáltico,

necessitando de reparos em toda a estrutura do pavimento para voltar as características ideais do mesmo;

- **Manutenção da Infraestrutura Urbana:** A manutenção adequada da infraestrutura urbana é essencial para garantir a segurança e o bom funcionamento das vias da cidade. O reparo dos danos causados pela implantação ou reparos na rede de drenagem pluvial e a execução de lombadas e travessias elevadas é uma parte importante desse processo de manutenção, bem como de segurança para os usuários das vias;
- **Preservação da Aparência e Funcionalidade:** Além de garantir a segurança dos pedestres e veículos, a reparação dos danos na pavimentação contribui para preservar a aparência estética das vias e manter sua funcionalidade para o tráfego urbano;
- **Responsabilidade Ambiental e Social:** A pronta reparação dos danos causados pela implantação ou reparo de na rede de drenagem pluvial, assim como a execução de lombadas e travessias elevadas, demonstra o compromisso da administração municipal com a responsabilidade ambiental e social promovendo uma cidade mais limpa, segura e organizada para seus moradores. Portanto, a contratação dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e execução de lombadas e travessias elevadas, é fundamental para garantir a integridade e a qualidade da infraestrutura urbana, atendendo às necessidades dos cidadãos e promovendo uma cidade mais segura e funcional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** – Sistema Registro de Preço, com critério de julgamento por **menor preço**, separado em 3 (três) lotes nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 Qualificação Técnica:

- 3.1.1 Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou Certidão de Registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede do Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.
- 3.1.2 Declaração da empresa indicando o profissional responsável técnico da proponente pelo objeto ora licitado.

- 3.1.3** Certidão de Registro de pessoa física ou inscrição na entidade profissional competente do Engenheiro Civil/ Arquiteto, indicado como profissional responsável técnico legal da proponente pelo objeto ora licitado.
- 3.1.4** Documento que comprove o vínculo do profissional responsável técnico indicado pela licitante, o qual poderá ser contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa com a indicação do referido profissional, ou ainda, declaração de contratação futura com anuência do respectivo profissional..
- 3.1.4.1** Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional, em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.
- 3.1.5** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o responsável técnico indicado pela empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, ou seja, execução de demolição de área construída e terraplenagem. O(s) referido(s) atestado(s) deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico.
- 3.1.6** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, devendo comprovar ter executado no mínimo:
- Execução de tapa buracos para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 (Lote 1);
 - Execução de fresagem e pavimentação asfáltica para os itens 6, 7, 8 e 9 (Lote 2);
 - Execução de lombadas e travessias para os itens 10 e 11 (Lote 3);

OBS: No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

- 3.1.7** Inicialmente, no que se refere às exigências de capacidade técnico-operacional e profissional, exigidas nos itens 3.1.5 e 3.1.6 se justificam por contemplar os itens de relevância técnica referentes ao escopo global da obra conforme definição do engenheiro do município em exercício na secretaria de obras e transportes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades para contratação foi feita considerando a última contratação feita pelo Município, e foi ainda considerado de acordo com a previsão de implantação de novas redes de drenagem pluvial a serem executadas no município, que podem exigir a

necessidade de execução de tapa buracos e/ou recomposição asfáltica. Já a previsão para execução de lombadas e travessias elevadas no município levou em consideração as quantidades fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública, através do Departamento de trânsito (DETRAMI), com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança do sistema viário do Município.

Observa-se que na contratação passada não há alguns itens, tendo em vista que suas necessidades foram percebidas com o passar dos anos, assim como as quantidades precisaram ser reajustadas. Vale ressaltar que a pesquisa foi realizada com base no último processo licitatório nº 024/2023, datado em março de 2023, para os serviços de execução de tapa buracos, fresagem e recomposição asfáltica; e no processo licitatório nº 97/2021, datado em junho de 2021, para os serviços de execução de lombadas e travessias elevadas. Quantitativos estes que podem ser observados na tabela abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	3.000,00	3.000,00
2	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	2.000,00	2.000,00
3	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, SUB BASE DE MACADAME SECO COM ESPESSURA MÉDIA DE 20 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	2.000,00	1.934,82
4	FRESAGEM DA CAPA ASFÁLTICA	M²	10.000,00	967,19
5	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM POLÍMERO, MASSA FINA, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM	M²	10.000,00	9.815,51
6	FRESAGEM DE CAPA ASFÁLTICA (MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	15.000,00	616,00
7	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM POLÍMERO, MASSA FINA, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM (MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	15.000,00	8.333,58
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2021				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE SOLICITADA
8	EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADA FÍSICA) EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOS USINADO A QUENTE). TIPO A, LARGURA DA VIA, COMPRIMENTO = 3,70 M E ALTURA = 0,10 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 600 DO CONTRAN	M	2.000,00	619,30
9	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE). LARGURA DA VIA, COM COMPRIMENTO = 5,00 M MAIS RAMPAS DE 1,5 M CADA E ALTURA = 0,15 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 738 DO CONTRAN	M	600,00	280,50

Considerando ainda, o grande volume de chuvas que atingiu no Município no início do ano de 2025, mais precisamente a chuva do dia 16/01/2025, que fez com que o Município decretasse estado de emergência, causando um aumento significativo de danos no pavimento de diversas ruas do Município.

Considerando o último processo licitatório com execução de serviços de tapa buracos, fresagem e recomposição asfáltica, o último processo licitatório com execução de serviços de lombadas e travessias elevadas e a demanda atual do Município diante dos fatos citados, estima-se para essa contratação o quantitativo apresentado na planilha abaixo:

LOTE	ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1	1	PMI/SINAPI	COMP 06	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	6.000,00
	2	PMI/SINAPI	COMP 07	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	3.000,00
	3	PMI/SINAPI	COMP 08	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, SUB BASE DE MACADAME SECO COM ESPESSURA MÉDIA DE 20 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	2.000,00
	4	PMI/SINAPI	COMP 21	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	4.000,00
	5	PMI/SINAPI	COMP 22	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	2.500,00
2	6	SINAPI	96001 + 100982 + 95875	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ BOTA FORA	M²	20.000,00
	7	PMI/SINAPI	COMP 24	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	25.000,00
	8	PMI/SINAPI	COMP 05	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM	M²	20.000,00
	9	PMI/SINAPI	COMP 23	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	25.000,00
3	10	PMI/SINAPI	COMP 09	EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADA FÍSICA) EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). TIPO A, LARGURA DA VIA, COMPRIMENTO = 3,70 M E ALTURA = 0,10 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 600 DO CONTRAN	M	1.500,00

11	PMI/SINAPI	COMP 10	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE). LARGURA DA VIA, COM COMPRIMENTO = 5,00 M MAIS RAMPAS DE 1,5 M CADA E ALTURA = 0,15 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 738 DO CONTRAN	M	1.500,00
----	------------	---------	---	---	----------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O Município realizar a construção de usinas para a produção e aquisição e/ou aluguel de equipamentos para execução dos serviços descritos, com mão de obra própria;
- 2) Realizar a contratação dos itens de forma separada e por especificação desejada com fornecedores especializados através do Registro de Preços.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o Município teria o custo elevado para construção de usina própria para a produção do material asfáltico e sua mão de obra necessária para a operação. Partindo para a alternativa de número 2, torna-se possível a municipalidade contratar empresa especializada na execução dos serviços forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras e Transportes, através do Sistema de Registro de Preços. Outra vantagem se dá no fato de que a demanda por estes itens não é contínua, ou seja, será requisitada apenas no momento em que houver necessidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala.

Considerando que para aquisição de bens, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de

preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi buscado os valores unitários no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), e elaborado composições próprias para os serviços utilizando-se os valores unitários presentes na planilha do SINAPI mais recente com data base de Fevereiro/2025, conforme as tabelas a seguir.

● **LOTE 1:**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
1	PMI/SINAPI	COMP 06	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	6.000,00	R\$183,67	R\$227,75
2	PMI/SINAPI	COMP 07	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	3.000,00	R\$234,18	R\$290,38
3	PMI/SINAPI	COMP 08	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, SUB BASE DE MACADAME SECO COM ESPESSURA MÉDIA DE 20 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M²	2.000,00	R\$288,58	R\$357,83
4	PMI/SINAPI	COMP 21	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	4.000,00	R\$215,06	R\$266,67

5	PMI/SINAPI	COMP 22	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	2.500,00	R\$272,16	R\$337,47
---	------------	---------	---	----	----------	-----------	-----------

● **LOTE 2:**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
6	SINAPI	96001 + 100982 + 95875	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ BOTA FORA	M²	20.000,00	R\$9,31	R\$11,54
7	PMI/SINAPI	COMP 24	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	25.000,00	R\$10,67	R\$13,23
8	PMI/SINAPI	COMP 05	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM	M²	20.000,00	R\$61,37	R\$76,10
9	PMI/SINAPI	COMP 23	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM (COM ADICIONAL DE MÃO DE OBRA NOTURNA)	M²	25.000,00	R\$69,14	R\$85,73

● **LOTE 3:**

10	PMI/SINAPI	COMP 09	EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADA FÍSICA) EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). TIPO A, LARGURA DA VIA, COMPRIMENTO = 3,70 M E ALTURA = 0,10 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 600 DO CONTRAN	M	1.500,00	R\$1.120,06	R\$1.388,85
11	PMI/SINAPI	COMP 10	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE). LARGURA DA VIA, COM COMPRIMENTO = 5,00 M MAIS RAMPAS DE 1,5 M CADA E ALTURA = 0,15 M, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 738 DO CONTRAN	M	1.500,00	R\$2.926,73	R\$3.629,09

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 4.863.655,00 para o Lote 1, R\$ 4.226.800,00 para o Lote 2 e R\$ 7.526.910,00 para o lote 3, totalizando um valor máximo de R\$ 16.617.365,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente ao registro dos itens supracitados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por meio da solução escolhida no tópico anterior a Administração visa garantir o suprimento contínuo e adequado de recursos necessários para a realização de projetos de construção, manutenção e reparo da infraestrutura urbana. Ressalta-se que, o atendimento das demandas das secretarias será transferido para uma empresa especializada na execução dos serviços.

Assim, visando atender as necessidades da secretaria e requisitante na contratação de empresa para execução dos serviços (incluindo equipamentos) para execução do objeto necessário, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita e à legislação vigente, a Equipe da Secretaria de Obras compreende que a melhor solução para a presente contratação é o Pregão Eletrônico com Sistema Registro de Preços.

Desta forma, o modo de aquisição implicará em competitividade entre os fornecedores interessados, uma vez que os licitantes participantes podem oferecer propostas com melhor custo-benefício para a Administração Pública. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não compromete a disponibilidade orçamentária e ainda possibilita o compartilhamento com outros órgãos públicos que desejem realizar compras semelhantes.

Por fim, essa opção é uma maneira de aplicar o Princípio da Economicidade à aquisição pública, pois o sistema de Pregão Eletrônico possibilita a economia nos gastos com processos licitatório e na compra de bens.

Ressalta-se que a licitação deve ser dividida e julgada por Lotes, de modo que mais empresas possam participar da licitação e atender ao interesse do Município dentro do menor prazo possível, devendo a entrega do objeto (material e/ou serviço) ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

Os locais onde devem ser entregues os materiais e executados os serviços serão indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, localizando-se todos no perímetro do Município de Itapema/SC.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, existe a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica e econômica.

Do ponto de vista técnico, a contratação de uma única empresa para realizar a execução do objeto como um todo é mais eficiente, visto que possibilita a compatibilidade, padronização e uniformidade dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos.

Entretanto, no presente caso, o que se evidencia com o levantamento de mercado é que a opção mais vantajosa ao Município de Itapema é o lançamento de licitação com parcelamento do objeto em Lotes, conforme descrito no 4 deste estudo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata e/ou interdependente para esta finalidade.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Itapema, por meio da Secretaria de Obras e Transportes, pretende obter os seguintes resultados:

- **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** A recuperação da pavimentação proporcionará uma infraestrutura viária adequada, garantindo condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários da região;
- **Segurança Viária Aprimorada:** A recuperação da pavimentação reduzirá os riscos de acidentes e incidentes, bem como a execução de lombadas e travessias elevadas irá diminuir a velocidade dos veículos proporcionando uma via mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres;
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A infraestrutura viária melhorada pode atrair novos investimentos comerciais e residenciais, promovendo o crescimento econômico da região e gerando oportunidades de emprego para os moradores locais.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** A recuperação da pavimentação e execução de lombadas e travessias elevadas irão melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores locais, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável.

Em resumo, os resultados pretendidos com a recuperação da pavimentação e execução de lombadas e travessias elevadas visam a promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores, estimular o crescimento econômico local e garantir uma infraestrutura viária segura para toda a comunidade

12. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providência administrativas prévias ao contrato.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais significativos, visto que a recuperação da pavimentação e execução de lombadas e travessias elevadas serão

executadas sobre as vias já existentes e pavimentadas; logo, não serão necessárias as respectivas medidas mitigadoras.

Por essa razão, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XII, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade do Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, execução de lombadas e travessias elevadas, na quantidade necessária para o atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Transportes, em suas atividades diárias, para o exercício financeiro 2025 e posterior se for o caso.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

A análise de viabilidade confirma que a necessidade da Administração é clara e pertinente, e a solução proposta é a mais adequada para atender a essa necessidade. A contratação futura de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, execução de lombadas e travessias elevadas por meio de pregão eletrônico e na modalidade de Sistema de Registro de Preço é não apenas legal, mas também economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, garantindo que os benefícios compensam amplamente os custos estimados.

Itapema, 14 de maio de 2025.

Ricardo Martarello Torri

Diretor de Engenharia

Jean Idimar da Silva

Secretário de Obras e Transportes